



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas:

- a) Número do processo administrativo: 054/2024
- b) Categoria: Serviços
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de urna online de votação eleitoral, materiais e mão de obra, para a realização da eleição do **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá.**

2. Descrição da necessidade

a) Considerando que esta casa de leis já atua com o **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, onde são realizadas as eleições nas escolas participantes dos jovens candidatos, notou-se a necessidade de automatizar o sistema de votação, para um resultado mais fidedigno e também agilizar o processo de votação, além de, com esta ferramenta proporcionar aos jovens uma simulação mais próxima da realizada de uma eleição verdadeira.

b) A contratação do sistema, acompanhado dos materiais e suporte facilitará a execução do projeto e também auxiliará a alcançar com mais facilidade o objetivo do projeto de proporcionar aos jovens o contato com as atividades de uma eleição e o exercício da cidadania.

3. Justificativa

a) O **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, é de suma importância para o exercício da cidadania dos jovens, contando com o envolvimento da comunidade escolar, estreitando o contato dos jovens com a casa de leis. Muitas vezes esses jovens não tem acesso aos conhecimentos que são apresentados no projeto, como:

- o que são partidos;
- como ocorre uma eleição;
- votação;
- a criação de leis;
- qual o papel dos vereadores;

b) Entre outras atividades que o projeto proporciona aos alunos e candidatos o conhecimento.

c) Busca-se com a contratação do sistema de votação eleitoral, que os jovens, eleitores e candidatos tenham um contato maior com a realidade de uma votação, efetuando



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

sua votação em um ambiente virtual similar a urna física, podendo vivenciar a plena cidadania.

4. Area requisitante

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria de Relações Institucionais	Adriana Cristina Vargas Rodrigues

5. Requisitos da contratação

5.1. Considerando os prazos e cronograma do **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, são necessários que a empresa vencedora do certame apresente no mínimo os documentos abaixo identificados:

a) habilitação fiscal, social e trabalhista:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

b) habilitação econômico-financeira:

I - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

c) Comprovação da capacidade técnica:

I- Apresentação de atestado de capacidade técnica, de ter realizado serviço similar para no mínimo 500 alunos da rede de ensino.

II- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

d) Prova de conceito:

A empresa vencedora do certame deverá realizar prova de conceito, apresentando um sistema online de votação, em pleno funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

6. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

a) Considerando que no último projeto realizado, participaram:

Descrição	Quantidade
Escolas	13
Eleitores	6.983
Candidatos	90

b) Temos uma estimativa de participação:

Descrição	Quantidade
Escolas	14
Eleitores	7000
Candidatos	100

7. Levantamento de mercado/soluções

Considerando que a votação em cédula eleitoral demanda tempo e foge da realidade das eleições brasileiras, constatamos que um sistema (software) que simule uma realidade eleitoral, agilizando o processo e de apuração e com equipe responsável para todo o suporte durante o evento é uma solução viável que atende aos requisitos do projeto.

8. Estimativa do valor da contratação

Cotante	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
1	Tafner Solutions Ltda.	10.248.462/0001-86	21.420,00
2	Pandora Digital	64.825.177/0001-00	65.006,00
3	R e F soluções em tecnologia da informação LTDA	33.359.257/0001-93	79.600,00
<i>Valor médio:</i>			55.342,00

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, Art. 75, II da lei 14.133/21, a compra será realizada por preço global, o menor valor total, a proposta será efetuada por lote único. Levando em consideração que a empresa forneça todos os itens. A proposta por lote se justifica pela economicidade em escala.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

10. Posicionamento conclusivo

Considerando as informações prestadas, esta administração se posiciona de forma favorável a contratação de empresa para execução do objeto, tendo em vista a real necessidade e a disponibilidade de previsão orçamentária para despesa prevista.

Tendo em vista o valor estimado apresentado, indicamos a modalidade de Dispensa de licitação, prevista na nova Lei de licitações nº 14.133/2021.

Responsável pelo estudo técnico:

Equipe de apoio:

André Luiz de Oliveira

CPF: 940.340.602-04, Técnico de Secretaria.

João Paulo Lima

CPF: 403.316.048-50, Técnico de Secretaria.

Paula Thaís Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50, Analista de Tesouraria.